



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA FILIAÇÃO

- 1) Cópia registrada em cartório Civil de Pessoa Jurídica da Ata de eleição da Diretoria com todas as páginas rubricadas e assinaturas reconhecidas;
- 2) Cópia do Estatuto registrado em Cartório Civil de Pessoa Jurídica;
- 3) Conter no Estatuto, a finalidade desportiva (futebol), objeto da filiação;
- 4) Cópia do CNPJ, atualizada e autenticada;
- 5) Juntar relação da diretoria com profissão, nacionalidade, residência, duração dos mandatos e contatos;
- 6) Cópia do RG do presidente (com CPF);
- 7) Juntar desenho em cores do uniforme completo (1 e 2), bandeira e escudo;
- 8) Comprovação de ter estádio com capacidade mínima para 5.000 (cinco mil) espectadores acomodados em instalações adequadas, ou campo de treinamento com dimensões oficiais, através de título de propriedade (registro) ou convênio com a Prefeitura Municipal (arrendamento) pelo prazo mínimo de 2 anos, devidamente aprovado pela Câmara de Vereadores;
- 9) Juntar fotos do Estádio (gramado, arquibancadas, alambrados, casamatas, vestiários e sede social), que deverá ter as medidas oficiais para a prática de futebol;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

10) Documentos de liberação de uso do Estádio, emitidos pelos órgãos competentes e que atendam a legislação vigente (atualmente: Portaria nº 290 do Ministério do Esporte e o Alvará PPCI);

11) Fornecer a localização de sua sede, campo e endereços para correspondência, telefone e e-mail (institucional) para contato;

12) Ofício em papel timbrado do clube e assinado pelo Presidente, solicitando a FILIAÇÃO na FGF;

13) Juntar ao requerimento e os demais documentos, o comprovante de pagamento da taxa regulamentar da FGF para a filiação.

14) Pagamento da manutenção cadastral na CBF.

- PARA PROFISSIONALIZAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS TAMBÉM SERÃO NECESSÁRIOS:

15) Declaração em papel timbrado do clube, de possuir mais de 2 mil associados, assinada pelo Presidente;

16) Declaração em papel timbrado do clube, de possuir sede própria ou alugada, com no mínimo 600m² (seiscentos metros quadrados) de área ocupada em suas atividades;

17) Comprovante de que está situado em município ou micro região com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

18) Pagamento da taxa de profissionalização para a FGF, juntamente com anuidade;

19) Pagamento da taxa de filiação para a CBF, juntamente com anuidade;

20) Cópia do Laudo de vistoria efetuado pela Comissão de Vistorias da FGF;

21) Declaração informando quais os campeonatos das Divisões de Base serão disputados pelo clube.

- PARA FILIAÇÃO DE CLUBE EMPRESA SERÃO NECESSÁRIOS AINDA:

22) Cópia do Contrato Social consolidado devidamente registrado e autenticado (em substituição ao item “2”);

23) Certidão negativa de débitos de tributos federais, fornecido pelo Ministério da Fazenda.

OBS.: A Filiação e a criação do Departamento Profissional ficaram sujeitas à aprovação do Presidente Francisco Novelletto Neto e da Diretoria;

Para maiores informações, dúvidas e valores: futebol@fgf.com.br